



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 140/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 401 / 2021
Recebido em 22/07/2021
As 11:10 por gilia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, INDICO à Deputada Estadual, **Sra. Graciela de Lourdes David Ambrósio**, que, através do programa estadual "Bolsa do Povo", o Município de Ribeirão Bonito possa ser contemplado com o projeto "vale gás".

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito o apoio da Deputada Delegada Graciela na intermediação junto ao Governo do Estado de São Paulo para que o Município de Ribeirão Bonito possa ser contemplado com o projeto "vale gás", através do programa estadual "Bolsa do Povo".

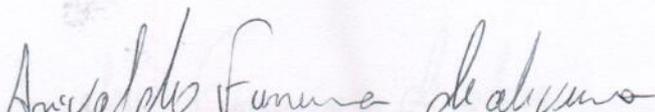
A crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus expôs ainda mais famílias que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Ante esse cenário, a própria sociedade civil vem desenvolvendo ações visando ao socorro dessas famílias, entretanto, com o agravamento da crise, a falta de emprego cresce a cada dia e a situação tem se agravado ainda mais, visto que as doações se tornaram cada vez mais escassas.

Apesar da boa intenção do Governo do Estado nem todos os municípios com famílias em situação de alta vulnerabilidade social estão inclusos como participantes do programa "vale gás", como é o caso do Município de Ribeirão Bonito.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da providência ora indicada, solicito encarecidamente à Deputada Delegada Graciela que faça a indicação deste Município ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2021.


ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR